

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 130/2025

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N.º 130/2025, cujo objeto consiste na **implantação, operacionalização, gestão e manutenção de sistema informatizado para gerenciamento da moeda social municipal ARARU**, que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede administrativa na Rua John Kennedy 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato representado por sua **Secretária Municipal de Educação**, a Sra. **Valéria Cristina Tavares do Amaral**, e do outro lado a **VALLOO TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.165.266/0001-15, com sede na Rua Clélia, 2208, conjunto 301, sala A, Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05.042-001, e-mail: adm-dp@valloo.com.br, telefone (61) 9139-2599, neste ato representada pelo Sr. **Rodolfo Adriano Roriz Araujo**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.092.751-90 e **Luiza Adriana Araújo Chaves**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.995.981-54, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto autorizar a utilização compartilhada do sistema informatizado de gerenciamento da moeda social ARARU, já contratado, pela Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para operacionalização do Programa Municipal “Araruama Aprender+”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA DO AJUSTE

A presente autorização não implica ampliação, modificação ou desvio do objeto contratual, tampouco caracteriza inclusão de nova política pública autônoma, mantendo-se inalterada a natureza da contratação original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A utilização compartilhada não enseja qualquer reequilíbrio econômico-financeiro, permanecendo inalterado o percentual de taxa administrativa pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA TITULARIDADE E GESTÃO

A titularidade do contrato e a gestão da moeda social ARARU permanecem sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 16.01 – Fundo Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0081 – Araruama Aprender+
Ação: 2.234 – Manutenção do Programa Aprender+
ND: 3.390.18 – Auxílio Financeiro e Estudantes
Fonte de Recursos: 1.573.000 – Royalties Educação
Unidade Orçamentária: 16.01 – Fundo Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0081 – Araruama Aprender+
Ação: 2.234 – Manutenção do Programa Aprender+
ND: 3.390.18 – Auxílio Financeiro e Estudantes
Fonte de Recursos: 1.573.000 – Royalties Educação
PT: 02.07.001.04.122.0046.2.030
ND: 33.90.39.99.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

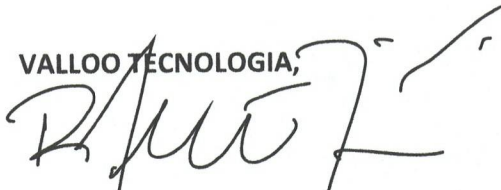
Araruama, em 31 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA,



Valéria Cristina Tavares de Amaral
Secretária Municipal de Educação

VALLOO TECNOLOGIA,



Rodolfo Adriano Roriz Araujo
CPF/MF n.º 038.092.754-90



Luiza Adriana Araújo Chaves
CPF/MF n.º 041.995.981-54